

DECLARAÇÃO:

O ABaixo Assinado, DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1507, N.º 1, 131º, ALÍNEA C DA ALFAIDA II b) DO N.º 2 DO ART.º 284-C DO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL, QUE O PRECISO REGISTO NA MATRIZ PREDIAL, DA PRELUSIVA DE SOB O ANTOPO N.º TER A ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA CONSTATADA NESTA PLANTA TOPOGRÁFICA, NÃO RESULTANDO DE QUALQUER AÇÃO TITULADA OU NÃO TITULADA.

O REQUERENTE

DECLARO QUE SEMANDO AS INDICAÇÕES DADAS NO TERMO PELO REQUERENTE, ESTE LOMAMENTO TOPOGRÁFICO ESTÁ CONFORME A REALIDADE NO LOCAL.

A REGULAÇÃO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE SÃO DA INTIMA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

O TOPOGRÁFICO

